



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA
ESTRUTURA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE
SANTARÉM NOVO/PA. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-009

MODALIDADE: PREGÃO - SRP 009/2017

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n.
009/2017, realizado através da modalidade Pregão
Presencial, tipo menor preço por item, que teve por objeto,
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL ELETRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE
DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A licitação ocorreu através da modalidade Pregão
Presencial, que tem fundamentação legal na Lei n. 10.520/02
nos Decretos n. 7.892/2013 e 3.555/00 e na Lei n. 8.666/93
e suas alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

O Aviso de Pregão presencial SRP, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 23/05/2017, Diário Oficial do Pará no dia 24/05/2017, Jornal Diário do Pará no dia 23/05/2017, site do município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Participaram do certame as seguintes empresas: RKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME E J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELLI - ME.

As empresas vencedoras do certame, tipo menor preço, foram:

- **J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELLI - ME, com o valor de R\$ 354.856,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

- **RKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 9.839,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

As empresas vencedoras do certame em tela, obrigam-se pelo fornecimento dos itens dos quais foram vencedoras.

As empresas vencedoras serão responsáveis pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde sua origem até o endereço definido em ata, sem quaisquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 7.892/13 e 3.555/00.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que foram obedecidos todos os tramites legais. O Edital do Pregão deve ser elaborado observando-se as disposições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

legais, em obediência ao artigo 37, XXI da Constituição Federal.

III - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna desta prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVÓRAVEL** a validade do certame n. 009/2017.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Analisados os documentos apresentados pela empresa vencedora em tela, constatou-se que os mesmos estavam conforme solicitados em edital.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 21 de junho de 2017.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO

Controlador do Município